INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP
UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957, FEDERAL DECRETO N° 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS N° 28996021486/94-54

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0054/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Instituto Nossa Senhora de Fátima				**CNPJ** 48.467.344/0001-31
Endereço Dom Orione, 250				**Bairro** Jardim Dom Orione
Cidade Guararapes	**UF** SP	**CEP** 16700-000	**DDD/Telefone** (18) 3606-1793	**Email** colegiodospadres@hotmail.com
Nome do Responsável Pe. Cicero Tiago Sousa				**CPF** 020.388.283-00
RG/Órgão Expedidor 40.902.970-1 SESP/SP -			**Cargo** Presidente	
Endereço Rua Dom Orione, 250, Jd. Dom Orione, Guararapes/SP				**CEP** 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos	**Período de Execução** **Início:** 01/01/2024 **- Término:** 31/12/2024
Identificação do Objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.	
Público Alvo - Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade Social; - Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; - De famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.	
Local de Execução Instituto Nossa Senhora de Fátima	
Coordenador(a)	
Responsável Técnico do Projeto Andreia Aparecida Conde CPF: 219.361.048-73	

Endereço do Responsável Técnico Rua Dom Orione, 250	**DDD/Telefone** (18) 3606-1793	**Endereço Eletrônico** colegiodospadres@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE a população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 13,5% do total da população, sendo que esta proporção chegará a 24,5% em 2042, representando um total de 57 milhões de idosos.
Este panorama evidencia novas demandas e paradigmas se fazendo necessário cada vez mais a ampliação de políticas públicas que atendam está população.
A Política Nacional de Assistência Social compreende a pessoa idosa como sujeito de direitos, cidadã, participante da sociedade e usuária desta política pública. Esta visão é fundamental para a forma como a pessoa idosa é considerada, tratada, cuidada e protegida, em especial pelos profissionais responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais, bem como o poder público, instituições e sociedade contrapondo-se a perspectiva ultrapassada que coloca a pessoa idosa em um lugar de submissão, passividade, sem direito a escolhas e dependente de caridades e

benevolência.
Independentemente desta fase da vida caracterizar-se por perdas de capacidade física isto não significa debilidade, pois dependendo da forma que o idoso vive, as atividades que ainda consegue exercer e os estímulos recebidos sua vida poderá ser saudável, dinâmica, entusiasta e com vitalidade; sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos um dos meios para estas aquisições.
Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo a institucionalização e a segregação de idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios,
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	**META:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idoso com idade igual ou superior a 60 anos.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
1.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idoso com idade igual ou superior a 60 anos.	Unidade	20	01/01/2024	31/12/2024

Ações
A forma de acesso será através de encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
A equipe de referência em seu cotidiano de trabalho realizará acolhida atendimentos individuais, elaboração de relatórios, prontuários, projetos para captação de recursos, plano de trabalho e registro de atividades.
Na rotina diária de trabalho serão executadas atividades como:

- Reuniões Socioeducativas
As reuniões socioeducativas são encontros semanais, caracterizadas como uma ação contínua e sistemática do SCFV que objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de temas de interesse da pessoa idosa, a troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos.
- Eventos e atividades comunitárias
A equipe técnica deve organizar e incentivar a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização da pessoa idosa na família e na comunidade. Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a comunidade como por exemplo: confraternizações (aniversários, dia do idoso, datas comemorativas) e campanhas educativas e preventivas (vacinação, prevenção de quedas etc.).

- Palestras
Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse da pessoa idosa, seguida de troca de ideias no grupo, como por exemplo; envelhecimento ativo e saudável, sexualidade, prevenção a diversas formas de violação de direitos da pessoa idosa, mitos e preconceitos sobre a velhice, estatuto do Idoso, orientação nutricional, cuidados com a saúde e temas da atualidade.

- Atividades Físicas
Atividades realizadas sob acompanhamento e conforme a capacidade funcional da pessoa idosa em seu processo singular de envelhecimento. Por exemplo: caminhadas, relaxamento, yoga e jogos recreativos.

6. METODOLOGIA

A forma de acesso será através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
Após o ingresso da pessoa idosa no serviço de convivência, os mesmos serão acolhidos pelas técnicas responsáveis (Assistente Social e Psicóloga) onde será realizado os prontuários individuais e entrevista de anamnese.
A oferta do SCFV é realizada pela equipe de profissionais que opera as atividades, onde é organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade, respeitando as necessidades dos participantes e levando em conta as especificidades do seu ciclo de vida, bem como, preservando a diversidade.
As atividades são planejadas a partir da: convivência social, o direito de ser e a participação coletiva dentro do princípio da motivação e da participação social.
- Acolhida;
- Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Prestação de contas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Serviço de Convivência será um espaço que irá oferecer diversas atividades que contribuíram no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.
Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que irá incluir atividade física e mental e, ainda, o convívio social. O Centro de Convivência atuará fortemente em dois desses pilares, propiciando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida.
Por esse motivo, decidimos nos dedicar a esse projeto e temos certeza absoluta de que ele terá um impacto

extremamente positivo na vida de todos os idosos que frequentarem as atividades gratuitas que estamos oferecendo.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A forma de acesso será através de encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
A equipe de referência em seu cotidiano de trabalho realizará acolhida atendimentos individuais, elaboração de relatórios, prontuários, projetos para captação de recursos, plano de trabalho e registro de atividades.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Total			**0,00**	**0,00**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Recepção
02	1	Secretaria
03	1	Sala de Funcionários
04	1	Sala de Reunião
05	1	Sala de Psicologia
06	1	Sala de Coordenação
07	1	Sala de Assistência Social
08	1	Diretoria
09	1	Sala de SCFV para Pessoa Idosa
10	1	Área verde
11	1	Auditório
12	1	Sala de Artes Marciais
13	1	Arquivo Morto e Depósito
14	20	Banheiro com sanitários
15	1	Brinquedoteca
16	1	Campo de futebol
17	2	Cozinha Industrial
18	1	Garagem
19	1	Espaço para Festas e Eventos
20	1	Horta
21	1	Lavanderia
22	1	Pátio Externo
23	1	Playground
24	1	Quadra Poliesportiva
25	3	Refeitório
26	1	Sala de Artes e Leitura
27	1	Sala de Dança e Teatro

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
28	1	Sala de informática
29	1	Sala de Jogos
30	1	Sala de Música
31	1	Sala de vídeo

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Armário
02	1	Microondas
03	1	Fogão Industrial
04	1	Geladeira Industrial
05	1	Freezer
06	1	Câmara fria
07	1	Notebook
08	3	Sofás
09	2	Impressora multifuncional
10	3	Mesa (granito)
11	8	Mesa de plástico
12	52	Cadeiras
13	1	Modem

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Financeira	Meses	12	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Alimentos	Meses	12	12.000,00
2.02 - Higiene e Limpeza	Meses	12	2.400,00
Sub Total			14.400,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Assistente Social PF	Meses	12	17.280,00
3.02 - INSS s/ Serviços RPA e NFs	Meses	12	4.320,00
Sub Total			21.600,00
Total			**36.000,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	3.000,00		14/01/2024

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	3.000,00		13/02/2024
Municipal	3.000,00		14/03/2024
Municipal	3.000,00		13/04/2024
Municipal	3.000,00		13/05/2024
Municipal	3.000,00		12/06/2024
Municipal	3.000,00		12/07/2024
Municipal	3.000,00		11/08/2024
Municipal	3.000,00		10/09/2024
Municipal	3.000,00		10/10/2024
Municipal	3.000,00		09/11/2024
Municipal	3.000,00		09/12/2024
Total	**36.000,00**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 07 de Dezembro de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Pe. Cicero Tiago Sousa
Dirigente

Andreia Aparecida Conde CPF: 219.361.048-73
Responsável Técnico